



[Handwritten signature]

----- ATA N.º 19/2022 -----
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA,
REALIZADA EM TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

--- No dia treze de julho de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e quinze minutos, na Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, conforme Edital n.º 46/2022 (**Doc. n.º 1**), iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e Vereadores Tiago Passão Salgueiro, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vítor Manuel Ventura Mila.-----

--- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;---
- 2.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;-----
- 3.º Ponto - Informações;-----
- 4.º Ponto - Expediente;-----
- 5.º Ponto - Protocolo de Parceria entre a Emotion Defender LDA e o Município de Vila Viçosa;-----
- 6.º Ponto - Pedido de autorização para venda de lotes - Cláusula de Reversão;-----
- 7.º Ponto - Linha BEI PT 2020 - Autarquias - Empréstimo Quadro (EQ) celebrado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI) - Operação ALT20-08-2316-FEDER-000050_05351;-----
- 8.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----
- 9.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----
- 10.º Ponto - Aquisição de Prédio no Centro Histórico de Vila Viçosa;-----
- 11.º Ponto - Normas de Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas de Pardais - Vila Viçosa;-----
- 12.º Ponto - Protocolo de Colaboração Programa "Formação +



Próxima" entre o Turismo de Portugal I.P e a Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

--- 13.º Ponto - Empréstimo Extraordinário junto do FAM - Fundo de Apoio Municipal, Artigo 80.º da LOE 2022.-----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

--- Registou-se a entrega das informações dos Serviços solicitadas pelo Vereador Vítor Mila.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal propôs a inclusão de dois documentos (doc's 19 e 20) no 4.º Ponto - Expediente, da presente Ordem de Trabalhos, referentes a Pedidos de Arranjos Habitacionais.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- O Vereador Vítor Mila, relativamente às informações dos serviços que recebeu, questionou o que diz respeito a Vila Viçosa 1, Vila Viçosa 2.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que Vila Viçosa 2 diz respeito a São Romão, Bencatel e Pardais. Menciona que de momento a única captação que não funciona é na Quinta Augusta e Bombeiros. O furo das Areias, trabalha seis a sete horas e o furo em Bencatel, da Torrinha, trabalha quatro horas por dia.-----

--- ORDEM DO DIA:-----

--- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.--

Assunto: Lista n.º 12/2022 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 12/2022, relativa aos Despachos proferidos pelo Presidente e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 04/07/2022 e 05/07/2022.-----

Assunto: Processo n.º 3/22 - Luís Edgar Leitão Capitão e Inês Soraia Leitão Capitão - Licenciamento administrativo para obra de alteração de edifício de habitação - Projeto de Arquitetura - Junção adicional de elementos sito na Rua Dr. Manuel de



Arriaga, n.º 21, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir, condicionado ao cumprimento do parecer técnico, em especial no ponto três da análise/fundamentação técnica dos serviços, datada de trinta de junho de dois mil e vinte e dois.-----

Assunto: Processo n.º 33/19 - Maria Primo Nobre e Pedro Lobinho - Aditamento ao projeto aprovado para licenciamento administrativo da obra de construção de piscina e arranjos exteriores, sito no Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco, Rua 4, n.º 5 (LT LI-24), em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o Projeto de Arquitetura e de Especialidades, nos termos da Informação dos serviços, datada de trinta de junho de dois mil e vinte e dois.-----

Assunto: Processo n.º 28/08 - António Nunes Jorge - Aditamento ao projeto aprovado para licenciamento administrativo, para legalização de obras de alteração, executadas no decurso da obra - Projeto de Arquitetura, sito no prédio "Monte Viegas", Prédio Misto Art.º 59, Secção D e Urbano, Art.º 452 NIP, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o Projeto de Arquitetura e legalização, com base na Informação da DUA, datada de quatro de julho de dois mil e vinte e dois.-----

Assunto: Processo n.º 40/18 - Petrogal, S.A. - Aprovação das Telas Finais - Emissão de Alvará, Autorização de Utilização para o Posto de Combustíveis Líquidos - GALP, sito na Alameda Henrique Pousão, EN 254, KM 0,650, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar as telas finais e a emissão de alvará de utilização com aplicação das taxas em vigor e o pagamento dos anos que durou o licenciamento por ocupação da via pública.-----

--- 2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

-- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal



[Handwritten signature]

de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

--- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas.-----

-- Foi presente a Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

--- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-

-- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

--- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-

--- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de vinte e seis de junho a onze de julho dois mil e vinte e dois. A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu teor.-----

Assunto: Ofício proveniente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, registado com o n.º 2434/2022, datado de cinco de julho, a dar conhecimento das deliberações tomadas na Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e dois, realizada no dia trinta de junho.----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 2), na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

--- Das Certidões da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2022, realizada no dia 30 de junho.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por



unanimidade.-----

Assunto: Modificações Orçamentais da Despesa n.º 38 - Alterações Permutativas ao Orçamento número 34 - Ano Contabilístico de 2022.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 3**) na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

--- Das Modificações Orçamentais da Despesa número 38; Alterações Permutativas número 34 - Ano Contabilístico de 2022.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **4.º PONTO - EXPEDIENTE.**-----

Assunto: E-mail proveniente do CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património - Lançamento e divulgação da obra "Mármore 2000 anos de História", Volumes III e IV.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 4**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a proposta apresentada à Câmara Municipal pela CECHAP, para apresentação da Historiografia dos Mármore Volume III e IV no dia 22 de julho de 2022 às 18horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho, de acordo com a informação nº84 de 5 de julho de 2022 do GAV - Gabinete de Apoio à Vereação.--

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----



--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Festa dos Capuchos - 2022: Alteração às Normas de Participação.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presenta Ata (**Doc. n.º 5**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ratificar o despacho de autorização do Presidente de 30-06-2022 para alteração às normas de participação nas Festas dos Capuchos 2022 de acordo co a informação nº17 do GAV - Gabinete de Apoio à Vereação.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: E-mail proveniente do Agrupamento 639 de Vila Viçosa - Corpo Nacional de Escutas, a solicitar isenção de pagamento de entrada nas Piscinas Municipais, no dia dois de julho.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presenta Ata (**Doc. n.º 6**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ratificar o despacho do Presidente de 30 de junho de 2022, para autorização de entrada gratuita nas piscinas dia 02-07-2022 aos elementos da Alcateia e Caminheiros, de acordo com o e-mail enviado pelo Corpo Nacional de Escutas com o registo de entrada nº 10707 de 01-07-2022;-----

--- Autorizar todas os pedidos de entrada gratuita nas Piscinas Municipais a grupos de crianças e



Professores/auxiliares a Entidades do Concelho de Vila Viçosa.

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: E-mail proveniente da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, para autorização de entrada gratuita ao CATL da Santa Casa da Misericórdia, nas Piscinas Municipais Descobertas, no período da manhã.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 7**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ratificar o despacho do Presidente de 29 de junho de 2022, para autorização de entrada gratuita nas piscinas a crianças do CATL da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, de acordo com o e-mail enviado pelo Professor responsável o registo de entrada n.º 10603 de 30-06-2022.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 101179/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua da Torre, n.º 5, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 8**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----



--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua da Torre, n.º 5 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 101179/2022 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 97891/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Loteamento Olival de Vale de Judeus e Olival do Macaco, Rua 2, n.º20 (LG-19), Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 9**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Loteamento Olival de Vale de Judeus e Olival do Macaco, Rua 2, n.º20 (LG-19), na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 97891/2022 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 99102/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa,



manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua da Carreira, n.º 4, Freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 10**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua da Carreira, n.º4, na Freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 99102/2022 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 98870/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Agostinho Cabral, n.º 6, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 11**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Agostinho Cabral, n.º 6, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 98870/2022 da Casa Pronta.-----



--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 104889/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua Henrique Pousão, n.º 4, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 12**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Henrique Pousão, n.º 4, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 104889/2022 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: E-mail proveniente do Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, a solicitar autorização para as crianças do Jardim de Infância frequentarem, de forma gratuita, as Piscinas Municipais Descobertas, no período da manhã, quartas-feiras.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas



aos documentos da presenta Ata (**Doc. n.º 13**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Autorizar a entrada gratuita nas Piscinas Municipais às crianças do Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, de acordo com o e-mail enviado com o registo de entrada n.º11037 de 07-07-2022.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Cedência de subsídio à "Associação MMRP - Beleza por Uma Causa" - Representação de Portugal e do Concelho de Vila Viçosa no World Miss University.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presenta Ata (**Doc. n.º 14**), na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Revogar a deliberação de 29-06-2022 de atribuição de um subsídio à "Associação MMRP - Beleza por uma causa" no valor de 500€;-----

--- Aprovar conceder um subsídio, no valor de 500€ à "Associação MMRP - Beleza por uma causa", nos termos da alínea o), do n.º 1 do artigo 33º do RJAL, conforme Informação n.º 120 de 23 de junho de 2022 da DAGF, Setor de Apoio Jurídico e Contencioso.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor dos Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e Anabela Consolado e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e 1 (uma) abstenção do Vereador Vitor Mila.**-----

Assunto: Normas de Funcionamento das Piscinas Municipais Descobertas de Vila Viçosa.-----



--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 15**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a proposta de Normas de Funcionamento das Piscinas Municipais descobertas de Vila Viçosa, conforme a informação nº157 de 05 de julho de 2022 da DAGF - Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Festa dos Capuchos - 2022: Proposta de Normas para Publicidade de Empresas.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 16**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Proposta de Normas para a Publicidade de Empresas nas Festas dos Capuchos 2022, conforme a informação nº18 de 8 de julho de 2022 do GAV- Gabinete de Apoio à Vereação.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- Pelas 10h45 o Presidente da Câmara Municipal propôs um breve intervalo.-----

--- Pelas 11h05m o Presidente da Câmara Municipal reiniciou os trabalhos.-----

Assunto: Calendário de dívidas a fornecedores.-----



--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presenta Ata (**Doc. n.º 17**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Estornar os créditos relativos à sociedade comercial Entraltus - Adade Consultoria, Lda., e à sociedade comercial Softlimits, S.A., por impossibilidade definitiva de cumprimento derivada de dissolução de empresa, não reclamação de crédito e prescrição do direito de crédito, de acordo com a informação nº42/2022, de 07 de julho de 2022 da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Calendário de Dívidas a fornecedores - Messias & Irmãos, Lda.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presenta Ata (**Doc. n.º 18**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Estornar os créditos relativos à sociedade comercial Messias & Irmão, Lda., por impossibilidade definitiva de cumprimento derivada da não reclamação de crédito e prescrição de direito de crédito (juros legais), de acordo com a informação nº43/2022, de 11 de julho de 2022 da Consultoria Jurídica e Contencioso do Dr. António Bastos.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----



Assunto: E-mail proveniente do Clube de Caça e Pesca de São Romão, a solicitar apoio logístico para realização das tradicionais Festas em Honra de São Romão.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 19**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ceder ao Clube de Caça e Pesca de São Romão os pedidos solicitados por e-mail, desde que em disponibilidade no município, com o registo de entrada nº11267 de 12 de julho de 2022, para a realização das tradicionais Festas em Honra de São Romão entre os dias 12 e 16 de agosto.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado mencionou que vota favoravelmente mas considera que se deve alertar o Clube de Caça e Pesca de São Romão sobre o Regulamento da Praça de Touros Amovível de São Romão, e que nesse sentido, devem cumprir várias normas.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: E-mail proveniente da Associação Papatrilhos de Vila Viçosa, a solicitar autorização para utilização de espaço público, nomeadamente a Praça da República, Avenida Bento de Jesus Caraça e ruas adjacentes, para realização da "Corrida de Vila Viçosa" - Prova de Atletismo, no dia trinta de julho.----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 20**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----



--- Autorizar a Associação Papatrilhos para utilização de espaço público, conforme e-mail enviado com o registo de entrada nº11268 de 12-07-2022, para a realização de uma prova de atletismo no dia 30 de julho de 2022;-----

--- Informar a Associação que só dispomos de 20 grades, conforme informação dos serviços.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: E-mail proveniente da Associação Papatrilhos de Vila Viçosa, a solicitar apoio logístico na realização do evento "Corrida de Vila Viçosa" - Prova de Atletismo, a realizar no dia trinta de julho.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 21**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ceder à Associação Papatrilhos os pedidos solicitados por e-mail, desde que em disponibilidade no município, com o registo de entrada nº11269 de 12 de julho de 2022, para a realização de prova de atletismo no dia 30 de julho de 2022.--

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Relatório Social - Pedido de Arranjos de Habitação.--

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 22**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----



--- Aprovar o apoio a Pedido de Arranjos de Habitação a conceder à Sr.^a Ana Maria Galego Cardoso, de acordo com a avaliação realizada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, no valor de 1000,00€, de acordo com o Relatório Social e Técnico da Dr.^a Conceição Aurélio, estando a candidatura dentro dos critérios estabelecidos, sendo a Sr.^a proprietária da habitação e titular do Cartão de Apoio Social, pode beneficiar de acordo com o ponto nº 4 do artigo 3º.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Relatório Social - Pedido de Arranjos de Habitação.--

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 23**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar o apoio a Pedido de Arranjos de Habitação a conceder ao Sr. José Luís Fontes Fontainhas, de acordo com a avaliação realizada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa e Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, no valor de 295,00€, de acordo com o Relatório Social e Técnico da Dr.^a Conceição Aurélio e da Dr.^a Ana José Maurício, no âmbito do protocolo entre ambas as entidades.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **5.º PONTO - PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A EMOTION DEFENDER LDA E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias



[Handwritten signature]

Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 24**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar o protocolo entre a Emotion Defender, LDA., e o Município de Vila Viçosa considerando somente o Ponto 1 da Cláusula 1, que prevê a autorização da utilização dos dados de percursos pedestres, pontos de interesse e eventos realizados no concelho, para fins de divulgação e promoção na plataforma online DareYou Spot Green, excluindo a concretização de uma parceria para a realização de desafios a nível da gamificação, mencionado no ponto 2 da Cláusula 1, de acordo com a informação n.º 82 de 05 de julho de 2022 do GAV - Gabinete de Apoio à Vereação.-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **6.º PONTO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE LOTES - CLÁUSULA DE REVERSÃO.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 25**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Informar o proprietário de que os lotes foram vendidos pelo valor de 15.000,00 e 15.500,00, quando o Valor Patrimonial era de 44.660,00 para cada lote;-----

--- O valor da venda abaixo do Valor Patrimonial prendeu-se com a necessidade de investimento e criação de emprego;-----

--- Não tendo o proprietário cumprindo a alínea c) do nº6 da escritura de compra e venda, a Câmara Municipal tem direito à reversão conforme estipulado na alínea d) do mesmo número;----



--- No entanto a Câmara Municipal não executou até agora a reversão pelo que entende que não deve inibir a transação mas também não pode ser prejudicado o interesse público. Por isso entende que nada tem a opor à venda desde que, por cada lote seja ressarcida no valor de 10.000,00€ por lote.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado questiona, relativamente ao lucro da venda de lotes, qual o valor a que vai ser vendido? Se os 10.000,00€ são suficientes? E se em termos de prazo de construção, como fica? Se ficam iguais? Sem obrigação de cumprir?-----

--- O Presidente da Câmara Municipal responde que em termos de prazo de construção ficam iguais, e no caso de não ser cumprido, será transmitido à Câmara Municipal.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado mencionou que tem algumas dúvidas relativamente a este valor. Refere que estes terrenos na altura foram vendidos a valores bastante mais baixos, daquilo que era o valor patrimonial, tendo em conta o incremento ao nível económico. O que se observa agora é que vai haver um lucro, ou se acciona a cláusula de reversão em plenitude e a Câmara Municipal, posteriormente, fará dos terrenos aquilo que entender. Menciona ainda que gostava de saber qual o valor da venda.-----

--- O Vereador Vítor Mila questionou se são lotes de 400 metros e mencionou que a Câmara Municipal já lançou hastas públicas de valor menor, considerando assim que a Câmara está a ser uma "agente imobiliária".-----

--- A Vereadora Anabela Consolado respondeu que assim podia ser muito mais atractivo para outros investidores.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que são lotes de 450 metros e considera que é uma forma da Câmara Municipal ganhar algum dinheiro e criar alguma justiça perante o que já foi feito.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----



--- O Vereador Vítor Mila proferiu a seguinte Declaração Prévia de Voto "Eu vou-me abster por não saber as várias variantes que podiam até aqui influenciar o preço que a Câmara está a solicitar de ser ressarcida. Um deles é o preço de venda, outro é o fim a que se destina".-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que o fim a que se destina só pode ser o que está mencionado no requerimento, não pode ser habitação.-----

--- O Vereador Vítor Mila referiu que, por exemplo no lote 219, será provavelmente o que vai ocupar com a fábrica de produtos alimentares.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que, por exemplo, a partir do momento em que no local ao lado sejam vendidos produtos alimentares, existem logo outras restrições que sofre o outro tipo de negócio a instalar. Supondo que há uma empresa que quer colocar produtos químicos, já não pode.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que o objectivo do que se pode já está estabelecido.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração Prévia de Voto "Não me vou repetir em relação ao que disse o Vereador Vítor Mila. Na ausência de algumas informações que para mim são importantes na minha decisão, nomeadamente os valores, sendo o objectivo aqui os terrenos que foram adquiridos a valores bastantes mais baixos daquilo que eram os valores patrimoniais, com o objectivo de incrementar o desenvolvimento económico em Vila Viçosa. Neste momento desconheço o valor de venda, desconheço qual é, neste caso "o lucro", que o proprietário vai receber. E pronto, se efectivamente estes 10.000,00€, serão os corretos para a Câmara Municipal neste momento. Na ausência de informação, vou-me abster."-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por



maioria, com 3 (três) votos a favor dos Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e 2 (duas) abstenções dos Vereadores Anabela Consolado e Vítor Mila.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal proferiu a seguinte Declaração de Voto "*Aprovei esta proposta, tendo em conta que ela permite que pelo menos a Câmara Municipal seja ressarcida do valor patrimonial do lote.*"-----

--- **7.º PONTO - LINHA BEI PT 2020 - AUTARQUIAS - EMPRÉSTIMO QUADRO (EQ) CELEBRADO ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E O BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO (BEI) - OPERAÇÃO ALT20-08-2316-FEDER-000050_05351.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 26**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Minuta do Contrato entre o Estado, através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., e o Município de Vila Viçosa;-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- O Vereador Vítor Mila mencionou que se confirma neste ponto o que tinha afirmado na anterior deliberação da mesma matéria e o porquê de ter votado contra, porque já havia um empréstimo com um valor financiado através de um fundo e alguns dos valores apresentados não eram elegíveis. No entanto, congratula a verba da candidatura.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **8.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da



Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 27**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- A atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º, do Regulamento, a Patrícia Isabel Ramos de Almeida Cortes, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **9.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS.**-----

-- **1. Informação n.º 156/2022 da DAGF - Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto, datada de cinco de julho, relativamente à candidatura em nome da Associação Velhas Guardas Bencatelense, para apoio à atividade "Marchas Populares 2022", no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 28**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Revogar a deliberação de Câmara de dia 29-06-2022 do 6ª Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Associação Velhas Guardas Bencatelense - "Marchas Populares";-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Velhas



Guardas Bencatelense" para apoio à atividade "Marchas Populares 2022" no valor de 500€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 156 de 05/07/2022, da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 2. Informação n.º 154/2022 da DAGF - Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto, datada de quatro de julho, relativamente à candidatura em nome da Rádio Campanário - Voz de Vila Viçosa CRL, para apoio à atividade "Celebração dos Santos Populares - Animação Musical e Cultural", no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presenta Ata (**Doc. n.º 29**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pela Rádio Campanário - Voz de Vila Viçosa, CRL" para apoio à atividade "Celebração dos Santos Populares - Animação Musical e Cultural" no valor de 1.963,18€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 154 de 04/07/2022, da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----



--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

--- 10.º PONTO - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO NO CENTRO HISTÓRICO DE VILA VIÇOSA.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 30**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Adquirir em 2023 a casa que foi o 1º paço do concelho pelo valor de 127.460,00€ (cento e vinte sete mil quatrocentos e sessenta euros), conforme avaliação realizada pelo perito avaliador Fernando Luís Rodrigues Sequeira, inscrito na Ordem dos Engenheiros sob o n.º 21092, na APAE sob o n.º 958 e registado na CMVM com o n.º PAI/2016/0072.-----

--- O Vereador Vítor Mila questiona o porquê da Câmara Municipal querer adquirir a casa e qual o intuito. Considera o valor, apresentado, exagerado.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que o objectivo da aquisição desta casa é resgatar uma casa onde foram os primeiros Paços do Concelho Municipal, a primeira Câmara de Vila Viçosa. Também numa estratégia de divulgação do Castelo e dinamização turística. Têm como objectivo criar um Centro Interpretativo do Castelo, onde se possa contar a história e todos os momentos importantes, não só para Vila Viçosa mas para a História de Portugal. Pretendem também encontrar algum financiamento para este intuito.-----

--- O Vereador Tiago Salgueiro considera que tendo em conta o Plano de Reabilitação que está a ser desenvolvido, se criasse um outro ponto adicional em termos turísticos que fosse benéfico para também dinamizar aquele espaço, nomeadamente, o Centro Interpretativo que podia dar um novo enfoque a vários



Handwritten signature

períodos históricos importantes que sucederam no Castelo de Vila Viçosa, sobretudo o período da Restauração, das Invasões Francesas e as Guerras de 1383-1385. É um Castelo que reúne três Castelos num curto espaço edificado, e considera necessário falar sobre isso, nomeadamente o Castelo Medieval, a Fortaleza Artilheira e as Fortificações Seiscentistas e nem sempre se sabe diferenciar os três períodos e a ideia era através do centro interpretativo explicar a história do Castelo, quer em termos construtivos, quer em termos históricos, através da parceria com a Fundação da Casa de Bragança.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que concorda com a aquisição do imóvel, sendo um espaço que precisa de recuperação. Existem alguns investidores privados que já estão na zona, tendo alguns já desistido, por não existir mais nada que alavancasse os investimentos feitos no local. Considera um passo muito importante a reabilitação e este avanço por parte da Câmara Municipal, na recuperação do edifício. O que irá dar um ânimo aos privados também para avançarem com algum projecto naquele espaço.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **11.º PONTO - NORMAS DE UTILIZAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO DE AUTOCARAVANAS DE PARDAIS - VILA VIÇOSA.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 31**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar as Normas de Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas de Pardais - Vila Viçosa, de acordo com a



informação n.º22/2022 de 8 de julho de 2022 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **12.º PONTO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PROGRAMA "FORMAÇÃO + PRÓXIMA" ENTRE O TURISMO DE PORTUGAL I.P E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 32**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar o Protocolo de Colaboração Programa FORMAÇÃO + PRÓXIMA entre o Turismo de Portugal, I.P. e a Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **13.º PONTO - EMPRÉSTIMO EXTRAORDINÁRIO JUNTO DO FAM - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL, ARTIGO 80.º DA LOE 2022.**-----

--- Em 2022, a título excecional e no quadro do contexto pandemia, os municípios que, a 31 de dezembro de 2021, cumram o limite legal de endividamento previsto no n.º 1, do Artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, podem recorrer a empréstimos junto do Fundo de Apoio Municipal (FAM) para financiar a despesa corrente.-----

--- O Município de Vila Viçosa teve uma diminuição das transferências previstas no Artigo 25.º, da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, face às transferências concretizadas no exercício de 2021, no valor de 184.462,00€.-----



--- Para o Financiamento de despesas correntes estima-se que o município necessite de uma verba até 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).-----

--- O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1 428.222,17€, conforme quadro anexo.-----

--- Face ao exposto, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 33**), na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Com base no Artigo 80.º da LOE 2022, aprovar o início de procedimento para contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Empréstimo Extraordinário junto do Fundo de Apoio Municipal (FAM) - Financiamento de Despesas Correntes, no montante até 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), nas seguintes condições:-----

--- Duração 10 anos;-----

--- Reembolsos trimestrais.-----

--- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação/autorização.-

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **VOZ AO PÚBLICO.**-----

--- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-----

--- **MINUTA DA ATA:**-----

--- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

--- **ENCERRAMENTO:**-----

--- Sendo treze horas, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada



por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.--

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,